

1 **Ata da 69ª Assembleia Ordinária da Comissão Municipal de Diversidade Sexual –**
2 **CMDS – Santos/SP – outubro de 2021**

3
4 No dia 15 de outubro de 2021, sexta-feira, às 18:30 horas, com 2ª chamada às 19:00 horas,
5 através da plataforma *Google Meet*, no link: <https://meet.google.com/jrx-nspe-dum>, teve
6 início a 69ª Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Diversidade Sexual
7 (CMDS), na forma virtual, em razão da instabilidade causada pela pandemia do Covid-19 e
8 autorizada com fundamento na Lei 14.030/2020 (art. 7º) e na Lei nº 14.010/2020 (art. 5º).
9 Presidiu os trabalhos a Sra. Daisy Christine Hette Eastwood, Coordenadora Executiva da
10 CMDS, com a seguinte pauta: **1. Leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião**
11 **ordinária: mês de setembro/2021; 2. 10ª Semana Municipal da Diversidade Sexual e**
12 **4ª Parada do Orgulho LGBT de Santos – comentários e informações relevantes; 3.**
13 **Aprovação da minuta de redação de alteração do Decreto nº 6412/2013 e da redação**
14 **de requerimento ao Sr. Secretário de Governo, Flávio Ramirez Jordão, sobre o tema;**
15 **4. 1º Fórum LGBT de Santos – construção do evento (impossibilidade de realização**
16 **de eleição regular sem a publicação de alteração do Decreto nº 6412/2013); 5. Informes**
17 **da Coordenação da Diversidade; 6. Informes da Coordenação Executiva; 7. Assuntos**
18 **Gerais.** Conselheiros presentes: Srs. (as) Daisy Christine Hette Eastwood, André Dalben,
19 Daniella Stazack de Araújo, Desiree Thainah Faria Etinger, Flavia Bianco de Oliveira
20 Weiss, Gilberto Pessanha Ribeiro, Leonardo Rodrigues Guedes, Paloma Mello, Paolo
21 Daniel Carlos Henrique Felipe de Oliveira, Soraia Bizarro e Taiane Miyake. Iniciada a
22 assembleia, Daisy Christine Hette Eastwood apresentou a ata da última reunião ordinária
23 (setembro/2021). Após a realização de alterações sugeridas por Flávia Bianco, a votação foi
24 aberta e a referida ata foi aprovada por unanimidade. Ao passar para o segundo item da
25 Ordem do Dia, Leonardo Guedes comentou que considerou muito positiva a produção dos
26 eventos e que as falhas que ocorreram no ano passado foram plenamente supridas. Flávia
27 Bianco parabenizou toda a equipe envolvida na organização dos eventos, ressaltou a
28 relevância da temática abordada na edição deste ano, o profissionalismo dos palestrantes
29 convidados e informou que teve retornos muito positivos quanto ao conteúdo das palestras.
30 Apontou a importância de a CMDS ter adotado como critério de escolha dos palestrantes a
31 sua inserção profissional junto ao tema abordado pelos eventos. Questionou o motivo do
32 viaduto da entrada da cidade não ter sido iluminado nas cores da bandeira LGBT durante os
33 dias dos eventos, uma vez que a solicitação foi realizada ao poder executivo e os eventos
34 compõem o calendário oficial do município. Sugeriu oficializar a Secretaria de Governo sobre
35 o problema ocorrido, solicitando resposta ao questionamento. Daisy parabenizou o
36 profissionalismo da Orvalho Filmes, tida como indispensável para o êxito dos eventos, e
37 apontou para a possibilidade de realização de outros eventos com a referida empresa.
38 Apresentou o número de visualizações dos eventos on-line (com um total de cerca de 1.800
39 visualizações), como evidência do referido êxito. Considerou a escolha do tema e dos
40 palestrantes muito acertada e sugeriu enviar ofício de agradecimento, em nome da CMDS,
41 aos palestrantes. Paloma Mello parabenizou todos os envolvidos na realização dos eventos,
42 os quais considerou bastante educativos, com temas relevantes e informações precisas.
43 Destacou a valorização dos artistas regionais pela 4ª Parada do Orgulho LGBT de Santos,
44 com espetáculos diversos e composições artísticas próprias. Soraia Bizarro considerou o

45 tempo de duração da 4ª Parada do Orgulho LGBT de Santos (de 3h) como bastante acertado.
46 Analisou que os eventos foram invisibilizados pelo poder público, especialmente no que se
47 refere ao viaduto na entrada da cidade não ter sido iluminado com as cores da bandeira
48 LGBT. Leonardo Guedes questionou o fato do perfil da prefeitura no Instagram não ter
49 divulgado os eventos. Taiane Miyake informou que a solicitação para a iluminação do
50 viaduto foi devidamente realizada e que os eventos foram divulgados no portal da prefeitura.
51 Informou que a iluminação do viaduto segue uma ordem de solicitações previamente
52 realizadas e que o pedido da CMDS foi feito no início do ano e que a Campanha do Outubro
53 Rosa já estava na programação da DESERP, o que inviabilizou que a iluminação assumisse
54 as cores da bandeira LGBT durante a realização dos eventos. Foi informado no dia, neste
55 mesmo assunto, que para a data alusiva ao Dia da Visibilidade Intersexo, a Sra. Desiree T.
56 F. Etinger (SEADISE) encaminhará e-mail com 7 dias de antecedência para DESERP, para
57 fazer a lembrança. Daniella Stazack recomendou que o ofício sugerido por Flávia Bianco
58 não seja endereçado à CODIVER, mas à instância administrativa da prefeitura diretamente
59 relacionada com a iluminação do viaduto (DESERP). Considerou que o problema relatado
60 não teve motivação de invisibilizar ou boicotar os eventos, mas que ocorreu devido a falha
61 de comunicação e organização interna da prefeitura. Ao passar para o terceiro item da
62 Ordem do Dia, Daisy apresentou a minuta de redação de alteração do Decreto nº 6412/2013
63 e da redação de requerimento ao Sr. Secretário de Governo, Flávio Ramirez Jordão, sobre
64 o tema. Os referidos documentos alteram o *caput* e incisos IV e VII do artigo 1º; os incisos
65 I, III, V, IX, XIII, XIX e o parágrafo único do artigo 2º; o parágrafo segundo do artigo 7º e
66 o artigo 9º do Decreto nº 6.412, de 16 de maio de 2021, com a seguinte redação: “**Art 1º**
67 Fica instituída a Comissão Municipal da Diversidade Sexual de Santos – CMDS, órgão
68 consultivo e de apoio do Poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Governo,
69 com estrutura colegiada, plural em sua composição, independente em suas opiniões e
70 manifestações e composto paritariamente por representantes do Poder Público e da
71 sociedade civil, através de organizações não governamentais e representantes de
72 movimentos sociais, com as seguintes atribuições: **Art 2º** (...) **I** - 01 (um) representante da
73 Secretaria Municipal de Governo; (...) **III** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal
74 de Desenvolvimento Social; (...) **V** - 01 (um) representante Secretaria de
75 Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo; (...) **IX** – 01 (um) representante da
76 Secretaria Municipal de Meio Ambiente; (...) **XIII** – 02 (dois) representantes de Instituição
77 de Ensino Superior com atuação local; (...) **XIX** - 01 (um) representante de entidade da
78 sociedade civil com personalidade jurídica com comprovada atuação na promoção da
79 diversidade sexual e de gênero; (...) Parágrafo Único: São requisitos para os representantes
80 apontados nos incisos XVIII e XIX deste artigo: a) não ter fins lucrativos; b) ter sede no
81 município de Santos; c) dedicar-se comprovadamente, há pelo menos 06 (seis) meses, na
82 promoção e defesa dos direitos da população LGBT ou de algum de seus segmentos; (...) **Art. 7º**
83 (...) § **2º** Ficam assegurados a todos os segmentos existentes na cidade, às pessoas
84 que desenvolverem trabalhos com a população LGBT e demais interessados, ainda que não
85 representantes da CMDS, o direito à participação nos grupos de trabalho, plenárias e
86 reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo garantido o direito a voz. **Art. 9º** A CMDS
87 receberá apoio e suporte técnico-administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, por
88 intermédio da Secretaria Municipal de Governo, através do Departamento de Articulação -

89 DEARTI e contará ainda com a colaboração dos demais órgãos e entidades nele
90 representados, em especial, a Seção Casa de Participação Comunitária.” Aberta a votação,
91 a minuta foi aprovada por unanimidade. Ao passar para o quarto item da Ordem do Dia,
92 Daisy informou ter realizado reunião com a Profa. Audrey Duarte, representante da
93 Universidade São Judas, para confirmar a apoio e parceria na realização do I Fórum LGBT
94 de Santos. Ficou acordado que o evento será realizado no dia 19/11/2021, das 9h às 18h,
95 no Campus Unimonte da referida universidade. Serão empregados o auditório (com
96 transmissão ao vivo pela internet) e 4 (quatro) salas para debates. Solicitou indicação de
97 nomes para a palestra magna. Ao passar para o quinto item da Ordem do Dia, Taiane
98 informou que será realizada uma roda de conversa com a palestrante Mônica Porto no
99 SESC-Santos no dia 27/10/2021. O evento será viabilizado em parceria da Coordenadoria
100 de Diversidade e o SESC Santos, com participação da Comissão Municipal de Diversidade
101 Sexual e Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB - Subseção Santos. Ao
102 passar para o sexto item da Ordem do Dia, Daisy informou que o gabinete da vereadora
103 Débora Camilo, por telefone, noticiou que disponibilizará o valor de R\$10.000,00 em
104 emenda parlamentar para a APOLGBT-Santos realizar seus eventos em 2022. O vereador
105 Sérgio Santana se comprometeu em disponibilizar R\$15.000,00. Os vereadores Fabricio e
106 Telma não se pronunciaram ainda sobre valores a serem destinados para 2022 em
107 decorrência de estarem analisando como procederão na divisão dos recursos de emenda
108 parlamentar. Daisy solicitou aos presentes proporem projetos para 2022 que abranjam toda
109 a comunidade LGBTQ+. A reunião foi encerrada com a presença dos integrantes acima
110 referidos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual vai assinada pela Coordenadora
111 Executiva, Daisy Christine Hette Eastwood, e pelo 1º. Secretário, André Dalben. Santos, 15
112 de outubro de 2021.

113

114

115

116

117

118 Daisy Christine Hette Eastwood

119 Coordenadora Executiva

André Dalben

1º Secretário